



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – OBTENÇÃO DA LICENÇA (TURMA 2/2026)



O Presidente da Federação Goiana de Futebol – FGF, por meio da FGF Academia, tendo em vista a legislação vigente, e, considerando a necessidade de aprimorar o conhecimento técnico das agremiações filiadas, por meio da FGF Academia, torna público o processo de inscrição para o curso de formação profissional visando a obtenção da Licença – Turma 2.

RESOLVE:

Art. 1º - Do Objetivo

A Licença é a autorização oficial obrigatória para que treinadores e auxiliares técnicos possam atuar no comando de equipes das categorias Sub-13 a Sub-20 nos campeonatos de base organizados pela Federação Goiana de Futebol a partir do primeiro semestre de 2027.

Art. 2º - Do Público-Alvo e Requisitos de Escolaridade

O curso é destinado a treinadores, membros de comissão técnica e profissionais do futebol.

§1º: A escolaridade mínima exigida é o Ensino Médio completo.

§2º: Excepcionalmente, profissionais com Ensino Fundamental II completo poderão se inscrever, desde que comprovem no mínimo 5 (cinco) anos de atuação ininterrupta ou intercalada na área técnica do futebol.

Art. 3º - Da Estrutura e Carga Horária

O curso possui carga horária total de 90 horas, distribuídas em aulas teóricas e práticas (seminários, estudos de caso e workshops).

- Módulos Curriculares: A grade abrange desde Fundamentos do Futebol Moderno e Planejamento até Preparação Física, Análise de Desempenho, Psicologia/Liderança e Gestão Esportiva.
- Cronograma: As aulas ocorrerão entre outubro de 2026 e janeiro de 2027, com datas específicas a serem divulgadas em cronograma anexo posterior.

Art. 4º - Das Vagas e Prioridades

Serão ofertadas 45 vagas para a Turma 2.

§1º: Terão prioridade na seleção dos candidatos aqueles que já estiverem atuando em clubes participantes do Campeonato Goiano das categorias de base.

§2º: Aqueles que não estiverem atuando em clubes participantes do Campeonato Goiano das categorias de base poderão se inscrever em caso de vagas remanescentes.

Art. 5º - Do Investimento e Subsídio

§1º: O valor integral do curso é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§2º: Benefício FGF: Profissionais filiados à Federação Goiana de Futebol terão 50% de desconto custeado pela entidade, totalizando um investimento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§3º: Profissionais filiados a outras federações terão desconto de 25% no valor total.

§4º: O pagamento poderá ser realizado à vista no pix com desconto de 10%, ou ainda, uma entrada no valor de 300,00 no ato da inscrição (que será até dia 10/03) e mais quatro parcelas no boleto no valor de 300,00, com vencimento no dia 10 do mês referente, devendo ser quitado o valor integral ao final do curso.

Art. 6º - Da Política de Cancelamento e Transferência

A viabilidade da Turma 2 está condicionada ao preenchimento de um quórum mínimo.

§2º: A Turma 2 manterá o limite estrito de 45 vagas totais. Os inscritos remanescentes da Turma 2 ocuparão a lista de espera, sendo ofertada a vaga em uma outra turma ou em caso de desistência de um aluno já matriculado.

Art. 7º - Da Certificação e Aprovação

Para a obtenção da Licença e respectivo certificado oficial da FGF Academia, o aluno deverá:

§1º: Cumprir a frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária total.

§2º: Manter conduta ilibada durante o curso.

§3º: O certificado será entregue apenas mediante à quitação do valor integral do curso.

§4º: A nota mínima para conclusão é de 6 pontos, sendo essa a média do valor referente a oito provas, todas realizadas ao final de cada módulo de forma online através da plataforma.

Art. 8º - Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 02/10/2026, através dos canais oficiais da FGF Academia, devidamente divulgadas no site e nas redes sociais da Federação Goiana de Futebol. O link para inscrição estará disponível no site da Federação Goiana de Futebol.

Art. 9º - Das Etapas de Inscrição

O processo de inscrição é composto por três fases obrigatórias, com prazo total de homologação de até 3 (três) dias úteis.

§1º - Etapa 1: Pré-Inscrição e Submissão de Documentos

O candidato deverá realizar o cadastro inicial submetendo obrigatoriamente os seguintes documentos para avaliação técnica:

- Cópia do RG e/ou CPF;
- Foto 3x4 recente;
- Declaração de vínculo com o clube (emitida e assinada pela agremiação) (modelo disponibilizado no site da FGF);
- Documento de ciência e concordância deste Edital devidamente assinado e anexado (modelo disponibilizado no site da FGF);

§2º - Etapa 2: Análise e Aceite

A FGF Academia realizará a conferência da documentação de acordo com as conformidades deste edital. O candidato receberá o parecer de "Aceite" para prosseguir com o investimento através de e-mail.

§3º - Etapa 3: Pagamento e Homologação

Após o aceite, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor correspondente (conforme Art. 5º). A homologação final da inscrição e a garantia da vaga ocorrerão somente após a confirmação do pagamento pelo sistema financeiro da Federação Goiana de Futebol.

Art. 10º - Validação do edital

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de agosto de 2026

Ronei Ferreira de Freitas
Presidente da Federação Goiana de Futebol